DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025 -** Edição **1342**

Sumário

NOTÍCIAS 1
COMUNICADOS 1
EVENTOS 1
PROTEÇÃO ANIMAL 2
PODER EXECUTIVO 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS 4
EXTRATO DE CONTRATO 4
PORTARIAS 5
SUSPENSÃO DE FÉRIAS 5
CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA 7
PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA 11
DESIGNA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO 13

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025 -** Edição **1342**

NOTÍCIAS

COMUNICADOS

PREFEITURA ALERTA QUE GALHOS DAS PODAS NÃO DEVEM SER MISTURADOS A OUTROS RESÍDUOS



16/10/2025 - 13:18:00

O trabalho de conscientização da população sobre o descarte correto dos resíduos é realizado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente (SSUTMA), continuamente, mas, mesmo assim, muitas pessoas ainda descartam seus resíduos de forma irregular.

Para melhorar o entendimento da forma correta do descarte de galhos, ramos e folhas, provenientes de podas, a SSUTMA estará realizando a coleta nas quintas e sextas-feiras. E ainda orienta que não sejam misturados a outros descartes, como moveis, objetos plásticos, vidros e outros.

O secretário da SSUTMA, Ronaldo Torres, destaca que outros lixos a exemplo, móveis, entulhos de obras e outros descartes também serão recolhidos, porém é necessário que sejam separados.

A população de Cerrito pode acionar o Departamento de Meio Ambiente através do telefone (53) 32541264 ou direto no endereço, na Praça Luiz Siqueira nº 03.

EVENTOS

FESTA DO LEITE JERSEY: FALTAM DOIS DIAS



16/10/2025 - 09:13:00

Faltam 2 dias para a 19ª Festa Municipal do Leite Jersey. A Banda SulBrass já está pronta para fazer um grande show para todos nós. Não vai perder né?!

📌 Neste link, você consegue acessar a programação completa do evento, a localização da festa e muito mais. Confira:
https://www.cerrito.rs.gov.br/19--festa-municipal-do-leite-jersey

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025 -** Edição **1342**



PROTEÇÃO ANIMAL

ANIMAIS DISPONÍVEIS PARA ADOÇÃO



16/10/2025 - 13:16:00

O setor de Proteção Animal, ligado a Secretaria de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente (SSUTMA), comunica que encontram-se disponíveis para adoção, os seguintes animais:
- Três caninos adultos
- Dez caninos filhotes

Interessados em adotar algum dos animais, devem procurar a SSUTMA, na Praça Luiz Siqueira nº 03, de segunda a sexta-feira, no horário entre às 7h30 e 13h30.

Mais informações podem ser obtidas através do telefone 53 32541264

As medidas atendem aos dispostos na Lei Municipal nº 1852, de 29 de julho de 2025, aprovada pelos vereadores e sancionada pelo Prefeito José Flávio Vieira. A lei trata das políticas de proteção animal, especificando normas importantes, como responsabilidade da tutela, posse responsável, obrigações do cidadão e do poder público.

É importante que todos conheçam a lei que pode ser acessada no link a seguir https://www.cerrito.rs.gov.br/portal/leis_decretos/2687/

Os cerritenses que desejem doar cães ou gatos devem acessar o formulário, disponível na aba do Departamento de Meio Ambiente, no endereço https://www.cerrito.rs.gov.br/.../1026/doacao-de-animais/ e preencher com os dados solicitados.

Outro cadastramento que também está sendo realizado é para pessoas que possam disponibilizar lar temporário para cães e gatos. Para isso basta preencher o formulário no endereço https://www.cerrito.rs.gov.br/.../1027/lar-temporario/ que os profissionais da SSUTMA estarão dando andamento aos procedimentos necessários.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025 -** Edição **1342**

Contrato N° 76/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Contratada: ECOGREEN TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Valor: 309.000,00
Vigência: Início: 14/10/2026 Término: 13/11/2026
Licitação: 2/2025
Objeto da Contratação: Processo licitatório para contratação de empresa para a execução de pavimentação em blocos intertravados e rede de drenagem em uma área de 2.215,75 m² na Rua Jaime Faria, com critério de julgamento de menor preço global.

Cerrito/PMC, 15 de Outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025 -** Edição **1342**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

16/10/2025 a 26/10/2025

Responsável **Marcus Vinicius Duarte**
Matrícula 1666

PORTARIA Nº 456/2025

Dispõe sobre Registro de Suspensão de período de Gozo de Férias

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001,

Resolve:

Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias da servidora **Susana Silveira Corrêa,** matrícula 1098, Agente Administrativo Auxiliar, período 2019/2020**, c**oncedidas pela Portaria nº 446/2025, por motivo de trabalho, a contar de 16 de outubro de 2025, restando 12 dias de férias.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 16 de outubro de 2025.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 3KY-LGP-E7O-QLD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025 -** Edição **1342**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/10/2025 às 11:55:43

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3KY **LGP** **E7O** **QLD**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025 -** Edição **1342**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

16/10/2025 a 26/10/2025

Responsável: **Marcus Vinicius Duarte**
Matrícula 1666

PORTARIA Nº 457/2025

Dispõe sobre Concessão de Auxílio Doença a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, considerando a Lei Municipal nº 1429/2020 e, considerando ainda, o resultado da perícia médica nº 020/2025, 04 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença a Sra. **Simone da Cruz Vara,** matrícula 1451, por 180 (cento e oitenta) dias, de 10 de setembro de 2025 a 09 de março de 2026.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 16 de outubro de 2025.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - W69-7OX-15X-9YL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025 -** Edição **1342**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/10/2025 às 11:55:43

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W69 **7OX** **15X** **9YL**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025 -** Edição **1342**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
16/10/2025 a 26/10/2025
Responsável: **Marcus Vinicius Duarte**
Matrícula 1666

PORTARIA Nº 459/2025

Dispõe sobre Concessão de Auxílio Doença a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, considerando a Lei Municipal nº 1429/2020 e, considerando ainda, o resultado da perícia médica nº 021/2025, 04 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença ao Sr. **CARLOS ANTONIO AIRES,** matrícula 034, por 15 (quinze) dias, de 01 de outubro de 2025 a 15 de Outubro de 2025.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 16 de outubro de 2025.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 9P1-9XR-K9E-752
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025 -** Edição **1342**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/10/2025 às 11:55:43

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9P1 **9XR** **K9E** **752**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025 -** Edição **1342**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
16/10/2025 a 26/10/2025
Responsável: **Marcus Vinicius Duarte**
Matrícula 1666

PORTARIA Nº 458/2025

Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, considerando a Lei Municipal nº 1429/2020 e, considerando ainda, o resultado da perícia médica nº 019/2025, 04 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar Auxílio Doença a Sra. **Katia Cilene De Oliveira Crizel Manke,** matrícula 464, por 30 (trinta) dias, de 21 de agosto de 2025 a 19 dezembro de 2025.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 16 de outubro de 2025.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - YZP-7NJ-9YO-8NG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025 -** Edição **1342**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/10/2025 às 11:55:43

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YZP **7NJ** **9YO** **8NG**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025 -** Edição **1342**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PORTARIA Nº 455/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
16/10/2025 A 05/11/2025

Responsável:
Marcus Vinicius Duarte
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1666

Designa Fiscal e Gestor de Contrato.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 76/2025, vinculado ao Processo Licitatório Concorrência Eletrônica nº 002/2025, que celebram entre si o Município de Cerrito e a empresa Ecogreen Tecnologia em Saneamento Ambiental Ltda., CNPJ 18.483.220/0001-89, visando a execução de obras de pavimentação da via carroçável da Rua Jaime Faria, localizada no Centro da cidade de Cerrito/RS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal, o servidor **Julio Herbstrith Krusser**, Engenheiro Civil, matrícula nº 1623, responsável pelo acompanhamento e fiel execução do Contrato nº 76/2025.

Art. 2º Designar como Gestor, o servidor **Douglas Rodrigues da Silveira**, Secretário de Planejamento e Gestão, matrícula nº 1667, responsável pela gestão do Contrato nº 76/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 16 de outubro de 2025.

José Flavio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 458-W7Z-OGX-V71
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025 -** Edição **1342**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/10/2025 às 09:32:52

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

458 **W7Z** **OGX** **V71**

Assinado por: MUNICIPIO DE CERRITO:01612869000150 (01247598071)
Data: 16/10/2025 13:27:54